



Informação n.º 1 Manuais do 1º Ciclo do Ensino Básico

Informam-se os encarregados de educação dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que ao abrigo do artigo 156º da Lei nº 42 /2016, de 28 de dezembro, é prosseguido o **regime de gratuidade** dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

No início do ano letivo serão comunicadas aos encarregados de educação as condições desta disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização dos manuais escolares.

Almada, 12 de julho de 2017

A Direção

